



Estado do PARÁ
Município de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203150001.01

O município de São João do Araguaia - PA, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 05.854.534/0001-07**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL**, portador do **CPF nº 948.016.902-97**, residente nesta cidade e, do outro lado, **T C L ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF 19.867.254/0001-30**, com sede sito a AVENIDA AV LUIS LOPES RIBEIRO, SN, São João do Araguaia - PA, CEP 68518-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **TAMARA NAZARE DA SILVA CARVALHO**, residente sito AVENIDA N MUTRAN KM 01, SN, São João do Araguaia - PA, CEP 68518-000, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF/CNPJ nº 004.751.582-10, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até Domingo, 31 de dezembro de 2023, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADOS DE INTERNET, DE FORMA CONTINUA EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 1.
- 2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e sua vigência final em conformidade a cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia - PA, Sexta, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL-948.016.902-97
CONTRATANTE

T C L ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
19.867.254/0001-30
TAMARA NAZARE DA SILVA CARVALHO - 004.751.582-10
CONTRATADA



Estado do PARÁ
Município de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL

Testemunhas:

1. _____

2. _____